

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 289/2015

Manifesta apelo a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) da Secretaria Estadual da Saúde para disponibilizar maquinas para realização do Fumacê em todo o município de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, devido a grande epidemia de dengue que assola todo nosso País e algumas cidades da nossa região estão sofrendo com o alto numero de casos confirmados e segundo relato de munícipes, eles acreditam que o fumacê ainda é uma das armas mais eficazes no combate ao mosquito da dengue, além da retirada dos possíveis criadouros com água limpa parada;

**CONSIDERANDO** que, a Prefeitura Municipal divulgou que houve a diminuição dos casos de dengue com relação a 2014, é de nosso conhecimento que o numero de pessoas infectadas estão aumentando significantemente em nosso Município. Casos continuam acontecendo na cidade, com as unidades de Saúde a maioria dos atendimentos de inicio é suspeita de dengue que posteriormente se confirma nos obrigando a pedir apoio para providências;

**CONSIDERANDO** que, o Município de Santa Barbara d'Oeste não possui a maquina para esse serviço e já solicitou o equipamento através da Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Controle de Zoonoses aguardando um parecer para disponibilização da SUCEN;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Manifesta apelo a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) da Secretaria Estadual da Saúde para disponibilizar maquinas para realização do Fumacê em todo o município de Santa Barbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de maio de 2.015.

## **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-